INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja implantado estacionamento para motocicletas na Avenida Arapongas esquina com a Rua Lori.

Nossa indicação vem de encontro aos interesses dos clientes e funcionários de lojas adjacentes, pois ali só há estacionamento para carros, o que prejudica a quem se locomove de moto.

Arapongas, 30 de junho de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.06.30 11:38:00 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora